



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6735/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 30 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6735/2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR À SERVIDORA DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN**, matrícula nº 857, a prorrogação por mais 60 dias, a contar desta data, da licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme documento anexado ao protocolo n.º 4.155/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Vice-Prefeita no Exercício

do Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5414/Dr6mGyq1opK4hVXytdvHvO_IRENDNVTV.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30